

Hierarquias de gênero em questão

Gender hierarchies in question

Jerarquías de género em cuestión

Joel Birman

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/Brasil)
Espaço Brasileiro de Estudos Psicanalíticos (EBEP/Brasil)
Espace Analytique (França)
Universidade Paris VII (França)
joelbirman@gmail.com
<http://orcid.org/0000-0003-4120-5806>

RESUMO

A intenção deste artigo é o de destacar o campo social e existencial, hierarquia entre os gêneros numa perspectiva genealógica e tomando assim a construção histórica da categoria da mulher como mãe e a sua desconstrução posterior com o Primeiro Movimento Feminista.

PALAVRAS-CHAVES: Feminino; Maternidade; Genealogia; Poder; Dominação masculina.

SUMMARY

The intention of this article is to highlight the social and existential field, hierarchy between the genders in a genealogical perspective and thus taking the historical construction of the category of women as mothers and its subsequent deconstruction with the First Feminist Movement.

KEYWORDS: *Feminine; Motherhood; Genealogy; Power; Male domination.*

* Sobre o autor ver páginas 20-21.



RESUMEN

La intención de este artículo es resaltar el campo social y existencial, jerarquización entre los géneros en una perspectiva genealógica y tomando así la construcción histórica de la categoría de mujeres como madres y su posterior deconstrucción con el Primer Movimiento Feminista.

PALABRAS-CLAVE: *Feminino; Maternidade; Genealogia; Poder; Dominación masculina.*

1 Violência simbólica e violência real

É preciso destacar inicialmente as *novas relações* estabelecidas entre os *gêneros* no contexto da pandemia de Coronavírus, que já tem como se sabe a duração de treze (13) meses, isto é, um (1) ano e um mês no Brasil, mas que se iniciou em dezembro de 2019 na China, contando, pois com a duração total de um (1) ano e quatro meses. Não obstante a existência significativa de diferenças regionais, assim como entre os diversos países e de continentes, é preciso enunciar certas *regularidades* se repetem na pandemia no campo internacional, de maneira incontornável.

Com efeito, ocorreu um incremento da violência doméstica em escala planetária, onde os homens passaram a agredir fisicamente as suas companheiras, assim como os seus filhos, com certa regularidade, ao ponto de despertar a atenção das autoridades públicas, que passaram a agir para conter tais excessos. Neste contexto, serviços telefônicos de recepção de queixas de mulheres violentadas se disseminaram nos países europeus, a começar pela Itália, na Lombardia, onde foram iniciados tais serviços de assistência pública. Em decorrência disso, aumentaram de forma significativa as demandas de *divórcio* encaminhadas pelas mulheres, em escala global, tendo o seu início sido sinalizado na China e outros países asiáticos, antes de começarem a se avolumar em seguida nos países europeus e na América Latina.

É possível supor inicialmente que as novas regras instituídas de sociabilidade, por razões de ordem sanitária e de vigilância epidemiológica, com o estabelecimento dos distanciamentos sociais e do confinamento das populações em suas próprias casas, sejam as condições concretas de possibilidade para esta explosão da *violência doméstica*. Assim, a excessiva proximidade estabelecida entre os corpos no espaço doméstico, em espaços reduzidos, nos quais os membros das famílias realizam todas as suas atividades sociais de forma condensada, nos diferentes registros do trabalho, da alimentação, do estudo e do lazer, oferece uma pista segura inicial para nos aproximarmos certamente deste incremento da violência doméstica, quando já se sabe cientificamente de longa data a importância crucial da distância mínima estabelecida entre os corpos, para que se institua decisivamente o bem estar vital dos organismos e dos indivíduos, de forma a tornar impossível a explosão da agressividade entre os corpos e impedir então a invasão de si pelo outro.

Com efeito, com a restrição da *potência de ação* das pessoas, assim como de seus *laços sociais*, os sujeitos experimentam uma marcante *despotencialização de si*,

que tem como correlato o *esvaziamento subjetivo*, que se evidencia pelos *signos* ostensivos de incremento da *angústia*, da *depressão* e da *melancolia*, que se traduzem também pelo incremento de comportamentos agressivos entre os corpos. Em consequência deste processo o *desamparo*¹ e o *desalento*² *psíquicos* se disseminaram fartamente nos sujeitos de maneira perigosa, em escala exponencial.

Para se contraporem assim a esses esvaziamentos e despotencializações de si, os sujeitos buscam *restaurar então* a sua potência de *forma ilusória* pelo uso indiscriminado da violência física, como se não fossem eles que estariam em condição de desamparo e em desalento, mas os outros, para os quais dirigem decididamente as suas violências físicas, isto é, as suas mulheres e filhos.

No entanto, se o cenário delineado acima configura certamente a *moldura* social e ecológica onde a violência se ordena e encontra a sua condição concreta de possibilidade, ela passa ao largo de explicar, no entanto, a *razão* pela qual a dita violência doméstica é exercida especificamente pelos homens, principalmente sobre as suas mulheres, mas também sobre os seus filhos. Portanto, é preciso reconhecer que as *linhas de força* e as *coordenadas* da *ordem patriarcal* são assim reativadas e acionados no campo da dita moldura de maneira explosiva, recolocando em cena de forma *trágica* os pressupostos sociais e antropológicos da *dominação masculina*,³ segundo a concisa formulação enunciada por Bourdieu.

Assim, mesmo nos países europeus e nos Estados Unidos, comparados agora diferencialmente com os países da Ásia e da América Latina, nas quais as conquistas dos direitos femininos se expandiram bastante nas últimas décadas, a dominação masculina se enuncia à luz do dia, sem qualquer constrangimento, assumindo então a sua forma mais radical e brutal, a saber, a exibição ostensiva da força física como instrumento de *dominação* e de *poder dos homens sobre as mulheres*, sem qualquer véu e mesmo sem nenhum pudor.

Assim, no contexto social desse incremento da força viril dos homens sobre as mulheres, essas passaram a reagir então vivamente dando um *basto* eloquente à *desmensura* masculina, colocando um *limite* ostensivo em *ato*, sob as formas das denúncias às autoridades do Estado e aos pedidos de divórcio de seus parceiros. Desta maneira, as mulheres afirmam assim, em alto e bom som, que os seus corpos não são propriedade dos homens, como ainda imagina certamente uma parcela significativa da população masculina de forma ilusória, ritualizando e reproduzindo então em ato o discurso da dominação masculina.

Contudo, é bom que se diga que a dita dominação masculina não se restringe apenas ao exercício pleno da violência física no contexto da atual pandemia, mas se realiza igualmente na *divisão social do trabalho doméstico*, na medida em que se configura também uma marcante e reveladora *desigualdade* entre os gêneros. Portanto, é a *violência simbólica*,^{4,5} o que se impõe aqui de forma evidente e disseminada ao mesmo tempo, atravessando igualmente diferentes países e continentes de forma regular. Com efeito, no que concerne às atividades domésticas — a limpeza, a cozinha, a compra nos supermercados e os estudos

¹ Birman, J. *O sujeito na contemporaneidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

² Birman, J. *O sujeito na contemporaneidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

³ Bourdieu, P. *La domination masculine*. Paris: Seuil, 1983.

⁴ Bourdieu, P. *Esquisse d'une théorie de la pratique*. Genève, Droz, 1972.

⁵ Bourdieu, P. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

com as crianças —, as mulheres são francamente sacrificadas face aos homens, que carregam nas costas o peso do trabalho doméstico.

Pode-se depreender facilmente disso que também por este outro viés a dominação masculina busca se impor novamente, possibilitando aos homens a crença de que os corpos das mulheres estão à sua disposição e ao seu serviço, tendo que realizar assim o trabalho doméstico pesado para os homens, que acreditam então deter a propriedade sobre os seus corpos. Enfim, é ainda a pauta patriarcal o que se evidencia igualmente neste outro registro das práticas sociais, no qual a violência simbólica se impõe também de forma naturalizada.

Foi em consequência disso, que Asa Regner, ex-ministra da *igualdade de gênero* da Suécia e atual *Secretária Adjunta da ONU Mulheres*, se pronunciou veementemente no começo de abril de 2021 ao afirmar que a “sobrecarga doméstica das mulheres é questão do Estado”.⁶ Assim, para a representante política em questão o *espaço familiar* não é um oásis que possa, em contrapartida, a ser colocado entre parênteses no espaço social, como sendo da ordem da *intimidade*, mas deve ser concebido, em contrapartida, como devendo de fato e de direito *ser integrado* de forma *orgânica* no espaço social, de forma a ser regulado pelo *Estado*, sob a forma de políticas públicas ostensivas.⁷

No que concerne o registro do trabalho no contexto específico da pandemia, a política enuncia ainda de forma concisa que o “o mundo todo está sofrendo as consequências sociais e econômicas da pandemia, mas as mulheres foram atingidas com mais força do que os homens”.⁸ Evidencia-se assim a desigualdade das condições de gênero no campo específico do trabalho, no qual as mulheres são certamente bem mais perdedoras do que os homens, enfatizando, pois, a existência real e simbólica da desigualdade de gênero.

Porém, é preciso evocar que na América Latina a situação é ainda mais grave se comparando com o que ocorre em outros continentes e países. Assim, ainda de acordo com a política em questão “vemos na América Latina uma deterioração da situação de emprego e violência contra a mulher em comparação com os próprios índices locais anteriores”.⁹

Portanto, na América Latina em geral e no Brasil em particular existe uma desigualdade flagrante no mercado de trabalho entre homens e mulheres, com o franco domínio dessas por realizarem comparativamente mais do que os homens o *trabalho informal*. Essa desigualdade se evidencia também no incremento ostensivo da violência doméstica, assim como no aumento escandaloso do *feminicídio*.¹⁰ Enfim, no que concerne a todos estes tópicos o Brasil ocupa uma posição negativa privilegiada, como se sabe segundo as pesquisas empíricas e a mídia, com o aumento significativo do feminicídio no último ano de forma escandalosa, num processo já iniciado em 2018, com o início do governo Bolsonaro.

⁶ “Sobrecarga doméstica das mulheres é questão do Estado” diz Secretária da ONUN. In: Folha de São Paulo. São Paulo, 3 de abril de 2021, p. 13.

⁷ “Sobrecarga doméstica das mulheres é questão do Estado” diz Secretária da ONUN. In: Folha de São Paulo. São Paulo, 3 de abril de 2021, p. 13.

⁸ “Sobrecarga doméstica das mulheres é questão do Estado” diz Secretária da ONUN. In: Folha de São Paulo. São Paulo, 3 de abril de 2021, p. 13.

⁹ “Sobrecarga doméstica das mulheres é questão do Estado” diz Secretária da ONUN. In: Folha de São Paulo. São Paulo, 3 de abril de 2021, p. 13.

¹⁰ “Sobrecarga doméstica das mulheres é questão do Estado” diz Secretária da ONUN. In: Folha de São Paulo. São Paulo, 3 de abril de 2021, p. 13.

Não se pode esquecer a dimensão *racial* que se faz também presente na totalidade deste processo no campo da pandemia. Assim, as pessoas oriundas da *população negra* foram as mais atingidas pela pandemia em comparação com a *população branca*, tanto no que concerne às contaminações e as mortes pelo Covid-19 quanto pela perda de postos de trabalho, lançados ainda que foram nas *práticas informais de trabalho*, não resta qualquer dúvida também que na população negra foram as mulheres que foram certamente mais sacrificadas do que os homens, em todos os indicadores acima enunciados. Com efeito, a violência física e a violência simbólica incidiram igualmente no campo das mulheres negras, se evidenciando também em mortes significativas, de forma que o feminicídio se disseminou igualmente na população negra. Enfim, o discurso machista e a ordem patriarcal se impõem então em todos os registros da sociedade brasileira de forma eloquente.

Não obstante ter sido suspenso recentemente na Constituição brasileira e no Código penal pelo Supremo Tribunal Federal, a figura jurídica da legítima defesa da honra, que perdurou na história da República brasileira, foi o argumento decisivo do advogado Evandro Lins e Silva para absolver Doca Street do brutal crime contra Angela Diniz na Praia dos Ossos, em Búzios, evidenciando com requintes de crueldade até onde pôde chegar o discurso patriarcal brasileiro e o machismo tropical para defender os crimes da população masculina contra a população feminina.

Porém, como já disse acima este quadro escatológico da desigualdade de gênero não se restringe ao Brasil em tempos negros da pandemia, mas se dissemina também em escala planetária, mesmo que em escala minorada em comparação com o Brasil.

O que se impõe agora para nós como questão é a razão pela qual as violências físicas e simbólicas se impõem no campo social com tal magnitude, assim como o feminicídio na sua crueza bárbara. É esta *problematização que vamos realizar ao longo desse ensaio*.¹¹

2 Da maternidade à feminilidade

Para puxar os fios deste novelo emaranhado e traçar as linhas de força desta *problemática*,¹² é preciso considerar devidamente a crescente demanda pela busca e reconhecimento de direitos sociais e civis realizados na população feminina internacional, desde os anos 50 e 60 do século XX. Assim, desde então se configurou o *movimento feminista* em escala internacional, que ultrapassou em muito a pauta inicial e anterior que ocorreu na primeira metade do século XX nos países europeus e nos Estados Unidos, pela qual as mulheres passaram a exigir que lhes fosse outorgado o direito ao voto *similar* aos dos homens, no movimento sufragista, na medida em que o que se colocou em pauta no novo contexto social e histórico concernia a totalidade das *condições de estudo e de trabalho*. O que colocou assim em pauta então no *movimento feminista inicial* nos anos cinquenta era a busca pela *igualdade de direitos* entre homens e mulheres.

Contudo, para a obtenção de tais direitos a *condição feminina* teria que ser transformada realmente de ponta cabeça, desconstruída e reconstruída

¹¹ Foucault, M. *Dits et écrits*. Volume IV. Paris: Gallimard, 1994.

¹² Foucault, M. *Dits et écrits*. Volume IV. Paris: Gallimard, 1994.

radicalmente, na medida em que as mulheres teriam que rearticular a sua anterior *condição identitária*, se deslocando decididamente da condição de serem apenas *mães*, restritas assim a condição de esposa e ao *trabalho doméstico*. Com efeito, a condição feminina demandava a potencialização de novas *valências* no seu ser, rompendo então com o espartilho instituído há dois séculos da restrição da mulher à condição de mãe.

Como se sabe de longa data, pelos estudos históricos, a mulher foi reduzida à condição de mãe na aurora da modernidade, na passagem do século XVIII para o século XIX, quando a maternidade foi transformada numa marca indelével da condição antropológica da mulher, que teve como correlato a construção histórica e social das categorias do *amor materno* e do *instinto materno*, conforme nos transmitiu Elizabeth Badinter em estudos históricos bem fundamentados.¹³

A construção destas novas categorias antropológicas para conceber a feminilidade teve assim como condição concreta de possibilidade a construção social de uma *concepção diferencial* entre os gêneros, de forma que ser homem e ser mulher estaria desde então baseado em *naturezas biológicas diversas*, conduzindo então à uma diferença *ontológica* entre os gêneros. Segundo esta leitura à condição biológica da mulher com abdômen e bacia alargada em comparação com os homens lhes destinaria à maternidade de forma inequívoca.¹⁴ Além disso, tais diferenças anatômicas fundamentariam também diferenças no campo *moral*, de forma que as mulheres estariam mais próximas da *natureza* do que da *cultura*, com a dominância estrita do registro do afeto sobre o da *razão* (cérebro menor do que os homens), de maneira que as mulheres estariam assim destinadas decisivamente aos registros do *instinto* e do *amor maternos*.¹⁵

Esta nova leitura diferencial da condição e gênero se opôs à toda a tradição histórica anterior, constituída na antiguidade grega, romana e helenística, na qual não existiriam a diferença ontológica entre os gêneros, onde a condição feminina e a condição masculina estaria na dependência estrita dos *humores*, mas se os humores produtivos do corpo masculino se fizessem presentes no corpo feminino as mulheres poderiam se transformar em homens, de acordo com a concepção do sexo único demonstrada pela investigação histórica realizada por Thomas Laqueur.¹⁶ Não resta dúvida também que, na Antiguidade, o homem era considerado o *sexo perfeito* e a mulher o *sexo imperfeito*, no qual a mulher poderia ser transformada em homem, mas esse não poderia ser transformado numa mulher.¹⁷ Com efeito, no Renascimento, Montaigne relata histórias de mulheres transformados em homem, baseadas nessa concepção então dominante no imaginário ocidental.¹⁸

Esta concepção antiga do sexo único se articulava ainda pela configuração homóloga e análoga entre as genitálias masculina e feminina, de forma que a genitália feminina era propriamente invaginada e, em contrapartida, a masculina era exvaginada nos seus diferentes órgãos anatômicos. Dessa

¹³ Badinter, E. *L'amour en plus. Histoire de l'amour maternel (XVII^e-XIX^e siècle)*. Paris: Flammarion, 1980.

¹⁴ Birman, J. *Gramáticas do erotismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁵ Birman, J. *Gramáticas do erotismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁶ Laqueur, Th. *La fabrique du sexe*. Paris: Gallimard, 1992.

¹⁷ Laqueur, Th. *La fabrique du sexe*. Paris: Gallimard, 1992.

¹⁸ Montaigne, M. *Essais Livre I. século XXI*. In: Montaigne, M. *Oeuvres Complètes*. Paris: Gallimard (Pleiade), 1962, p. 16-19.

maneira, quando as mulheres eram transformadas em homens, pela reconfiguração humoral. O que se produziria seria a extroversão dos órgãos da genitália feminina que estavam até então invaginados.

Contudo, a inflexão moderna se realizou como derivação do discurso iluminista do século XVIII, de que a oposição entre o sexo perfeito e o sexo imperfeito não poderia mais se sustentar no campo da igualdade dos direitos de todo os homens.¹⁹ Portanto, para compatibilizar a ideologia igualitária do Iluminismo com a condição de gêneros, a concepção diferencial e natural dos gêneros foi instituída na aurora da modernidade.²⁰ Em decorrência disso, a condição feminina passou a ser identificada com a condição materna estrita, em derivação de sua condição ontológica diferente da condição masculina.

Neste contexto, as mulheres ficaram confinadas ao *espaço privado* e em oposição aos homens inscritos no *espaço público*, distribuição diferencial essa sustentada como destaquei acima na oposição instinto (afeto)/razão e na diferença ontológica entre os gêneros.²¹

Além disso, a leitura ontológica/naturalista da diferença sexual conduziu ainda à constituição do conceito de *sexo verdadeiro*, segundo Foucault, na aurora da modernidade, na problematização que então ocorreu sobre o *hermafroditismo*.²² Assim, se do Renascimento ao início do século XIX o sujeito hermafrodita tinha inicialmente a sua condição de gênero *escolhida* pelos seus *pais* no ato do batismo, essa escolha pretérita poderia ser revista posteriormente no momento do casamento, tendo pois o sujeito a possibilidade de retificação da sua condição de gênero, por sua livre escolha. Porém, esta possibilidade de retificação pressupõe a inexistência da diferença ontológica entre os gêneros, senão ela seria não apenas impossível como impensável.

No entanto, no campo da constituição ontológica da diferença sexual, esta possibilidade de escolha foi interditada, de forma que na leitura do “sexo verdadeiro” o sujeito só poderia ser homem ou mulher, de forma binária e definitiva.²³ Nesta perspectiva, o *destino* dos hermafroditas passou a ser definido pelo discurso da medicina, em particular da medicina legal, que passou a nortear a escolha realizada pelos pais para a condição de gênero de seus filhos hermafroditas.²⁴

Portanto, se as mulheres passaram a ser identificadas biologicamente com a condição de mãe, regulados que seriam pelo instinto e amor maternos, a *função* das mulheres seria da ordem da *reprodução da espécie*, sendo então esse o imperativo que regularia o seu ser. Em consequência, a sexualidade passou a ser também concebida como voltada para a reprodução da espécie e não para o usufruto do gozo, na concepção forjada inicialmente na tradição religiosa do Cristianismo^{25,26} e que foi transformada em enunciado da *ciência sexual* na aurora do século XIX.²⁷

Constituem-se assim a *complementaridade* entre os gêneros, de forma que os homens e as mulheres deveriam se *conjuguar* em nome do imperativo da

¹⁹ Laqueur, Th. *La fabrique du sexe*. Paris: Gallimard, 1992.

²⁰ Laqueur, Th. *La fabrique du sexe*. Paris: Gallimard, 1992.

²¹ Laqueur, Th. *La fabrique du sexe*. Paris: Gallimard, 1992.

²² Foucault, M. “Le vrai sexe”. In: Foucault, M. *Dits et écrits*. Volume IV. Paris: Gallimard, 1994.

²³ Foucault, M. “Le vrai sexe”. In: Foucault, M. *Dits et écrits*. Volume IV. Paris: Gallimard, 1994.

²⁴ Foucault, M. “Le vrai sexe”. In: Foucault, M. *Dits et écrits*. Volume IV. Paris: Gallimard, 1994.

²⁵ Foucault, M. *La volonté de savoir*. Paris: Gallimard, 1976.

²⁶ Foucault, M. *Les aveux de la chair*. Histoire de la sexualité. Volume IV. Paris: Gallimard, 2018.

²⁷ Foucault, M. *La volonté de savoir*. Paris: Gallimard, 1976.

reprodução sexual. Foi delineando então nesse contexto histórico, segundo Butler em “Problemas de gênero, “a *heterossexualidade compulsória* como marca eloquente da relação entre os gêneros na modernidade ocidental.²⁸ Em decorrência disso, a *homossexualidade* passou a ser considerada como “aberração” sexual, como todos os comportamentos sexuais que não visavam a reprodução da espécie, instituído como anomalias pela degeneração moral das individualidades, na aurora do século XIX.²⁹

Desta maneira, a constituição moderna da figura da mulher, como mãe e de esposa à serviço da maternidade, demarcou com fronteiras rígidas os campos do *possível* e do *impossível* no que tange à feminilidade, assim como o que seria da ordem do *pensável* e o que seria do campo do *impensável* sobre as mulheres. Assim, o discurso psiquiátrico do século XIX, em associação íntima com a *criminologia* e o *Direito Penal*, passou a conceber o *infanticídio*, a *prostituição* e a *ninfomania* como perturbações psíquicas graves que implicariam ao mesmo tempo a realização de *crimes* devidamente tipificados no Código penal.³⁰

Com efeito, matar e recusar moralmente o filho (infanticídio), assim como promover o erotismo como prática profissional (prostituição) e como imperativo de gozar (ninfomania) representavam efetivamente uma *transgressão* inaceitável com a figura da mulher como mãe, nos sentidos psiquiátrico e jurídico. Ao mesmo tempo, na segunda metade do século XIX, com a constituição da categoria psiquiátrica de *degeneração* com Morel, todas estas figuras psicopatológicas foram inscritas no campo da degeneração.³¹

Contudo, na segunda metade do século XIX a *histeria* se constituiu também como quarta *figura psicopatológica* de transgressão da condição feminina, pois na histeria os desejos de se prostituir, de matar o bebê e ceder ao imperativo do gozo de realizariam no registro da *fantasia* e da *imaginação* e não em ato, como na prostituição, no infanticídio e na ninfomania.³²

Todas estas figuras patológicas e transgressoras da condição feminina poderiam ser inseridas no horizonte crítico com a constituição da psicanálise com Freud, no final do século XIX, na medida em que a leitura inicial da *histeria*³³ e sua inscrição posterior no campo *sexualidade perverso-polimorfa infantil*,³⁴ nos “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade”, permitiu a abertura da caixa de Pandora do *inconsciente* e a crítica correlata da teoria da degeneração.

No entanto, se a invenção da psicanálise promoveu uma desconstrução relativa, mas significativa da figura da mulher restrita à condição de mãe e tornou assim mais complexa a leitura da feminilidade, foi o primeiro movimento feminista dos anos 50 e 60 do século XX que acabou por produzir o incremento as linhas de força da emancipação feminina, com o *discurso feminista igualitário*, e que possibilitou ainda nos anos 80 a constituição do *discurso feminista diferencial*. É o que veremos agora de forma esquemática.

²⁸ Butler, J. *Problema do gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

²⁹ Freud, S. (1905). *Trois essais sur la théorie de la sexualité*. Paris: Gallimard, 1962.

³⁰ Brasil. Código Penal. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

³¹ Brasil. Código Penal. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

³² Brasil. Código Penal. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

³³ Freud, S., Breuer, J. (1896). *Études sur l'hystérie*. Paris: PUF, 1971.

³⁴ Freud, S. (1905). *Trois essais sur la théorie de la sexualité*. Paris: Gallimard, 1962.

3 Desconstrução do patriarcado

Não se pode perder de vista que o *símbolo* eloquente do movimento feminista dos anos 50 e 60 foi a retirada dos sutiãs pelas mulheres e a exibição correlata dos seios femininos no espaço público. Assim, se desde o final do século XVIII os seios das mulheres deveriam ser guardados à sete chaves nos segredos da alcova e na intimidade sagrada da amamentação dos bebês realizada na intimidade do lar, rasgar os sutiãs em público e exhibir os seios no espaço público representou ritualmente a *ruptura* inicial das mulheres com a figura da mãe. Com isso, os seios ganharam um contorno vigorosamente erótico, que passavam a se inserir diretamente na experiência erótica, de forma que as mulheres se apropriaram de seus seios e de seus corpos, deixando de ser a propriedade exclusiva de seus maridos e filhos. Enfim, as mulheres passaram a falar em alto e bom som que o “corpo é meu” e que poderiam assim fazer o que quisessem com os seus corpos.

Os corpos femininos passaram a ser exibidos com as pernas e braços expostos na cena pública, assim como os corpos ficavam desnudos com o uso de biquínis nas praias. As saias se encurtavam também com a nova moda feminina e os seios se tornaram mais insinuantes na cena pública. Enfim, as mulheres passaram a *erotizar* os seus corpos e o seu ser, em oposição radical à figura da mãe que se escravizou e se esvaziou eroticamente durante dois (2) séculos.

Evidentemente, o *discurso da ciência* teve um impacto decisivo neste conjunto de transformações ocorridas na condição feminina. A descoberta de meios *anticoncepcionais* seguros do ponto de vista biológico, com a invenção inicialmente da pílula anticoncepcional, possibilitou às mulheres a separação entre os registros do *desejo* e da *reprodução*, de forma que as mulheres passavam a poder usufruir do exercício da sexualidade sem ter que correr o risco com a gravidez, como ocorria desde o final do século XVIII. Com efeito, desde então as mulheres passavam a escolher *quando e como* engravidar, sem terem que ficar expostas e escravizadas, ao implacável destino da gravidez.

A *liberdade* conquistada assim pelas mulheres foi também a condição concreta de possibilidade para a abolição do *desquite* e a *naturalização* do *divórcio*, promovendo então no Ocidente uma maior liberdade nos pactos amorosos e conjugais. Além disso, poder se separar de seus companheiros deixou de ser uma *vergonha* como era anteriormente para as mulheres e para os seus filhos no campo social, transformando-se numa prática corriqueira.

Portanto, as mulheres pleitearam assim a conquista de *direitos* (sociais e civis) como a população masculina, como ter acesso ao estudo universitário e ao mercado de trabalho. Daí porque este momento crucial do movimento feminista foi denominado de *igualitário*, na medida em que os homens e as mulheres teriam assim os mesmos direitos e o mesmo valor, existência e social.

É claro que nas últimas décadas as mulheres passaram a ocupar outras *posições* no espaço social, do ponto de vista profissional e existencial, se retirando assim da exclusiva condição materna anterior. Porém, a *resistência* masculina e patriarcal ainda se manteve, de forma insistente, se bem que bastante fragilizada, mais ainda operante.

Quais os *signos* dessa resistência masculina?

Antes de tudo, a *dupla jornada de trabalho* na existência das mulheres, de

forma que quando essas têm filhos passaram a se ocupar bem mais do que os homens das exigências maternas e domésticas, ficando assim numa rotina pesada de trabalho entre o espaço público de trabalho e o espaço privado da família e da maternidade, que exauriam as suas forças vitais. Enfim, com raras exceções, a população masculina não dividia com as mulheres os trabalhos domésticos e as exigências maternas, apesar das mulheres trabalharem como os homens em termos temporais e de obrigações.

Em seguida, é preciso destacar ainda que os *salários* masculinos se mantiveram num nível superior ao das mulheres, mesmo quando realizavam a mesma função laboral e social, mantendo então a *hierarquia do gênero* no mercado de trabalho. Além disso, nas empresas os homens ocupam com mais frequência cargos de direção e com melhores salários do que as mulheres, não obstante a igual formação intelectual e mesmo de experiência entre os gêneros.

No entanto, o *discurso patriarcal* foi profundamente afetado entrando assim num processo progressivo de *desconstrução*, não obstante as resistências acima destacadas. Foi em decorrência disso que o movimento *homossexual* inicialmente e o movimento *transexual posteriormente* se ordenaram nas trilhas entreabertas pela revolução feminista na medida em que nos três movimentos o que foi transformado radicalmente foi a referência crucial ao imperativo do *pai* e ao *pater potestas*. Com efeito, se esse processo iniciou com o movimento feminista, que destronou a soberania da figura do pai efetivamente, foi por esse viés fundamental que o movimento homossexual e o movimento transexual se organizaram propriamente.

Com efeito, se as mulheres se descolaram de sua condição exclusivamente maternal e assim se colocaram socialmente como iguais aos homens, foi a figura simbólica do pai e do processo de reprodução da espécie que foi colocado em pauta. Em decorrência disso, a heterossexualidade compulsória foi radicalmente questionada, possibilitando a igualdade de direitos entre as populações heterossexuais e homossexuais. Foi por esse viés ainda que a condição do pai colidiu de forma barulhenta com a nova condição *transexual*, na medida em que o sujeito poderia escolher a sua condição de gênero, reinventado a sua conformação corporal e colocando em questão as suas origens (biológica e simbólica) parentais, pela *invenção de si próprio* promovido ativamente pelo sujeito.

Contudo, na sua posição residual de resistência o discurso patriarcal buscava se afirmar ainda por outras questões e vias no espaço social contemporâneo.

4 Pedofilia

No que concerne a isso é preciso considerar que a hierarquia entre os gêneros existentes no mercado de trabalho é um signo inquestionável as resistências patriarcais na atualidade, assim como a existência da dupla jornada de trabalho na existência das mulheres, como já indiquei acima e não vou mais me alongar sobre isso.

Além disso, o incremento significativo da violência física e sexual masculina contra as mulheres, além da violência simbólica a que já nos referimos, são outros signos da resistência patriarcal e da dominação masculina. Porém, foi

na medida em que as mulheres passavam a reagir ostensivamente ao poder patriarcal e a violência física masculina, desafiando assim ao *pater potestas*, que os feminicídios passaram a emergir e se multiplicar no espaço social de forma ostensiva, como estratégia de impor o silêncio definitivo da *voz* e do *poder feminino*.

Certamente, em países como o Brasil e outros da região latino-americana onde o patriarcado e o *pater potestas* continuam ainda enraizados nas práticas e no imaginário social, o feminicídio está em franco incremento nos últimos anos, se evidenciando assim a resistência cruel do poder masculino em reconhecer os direitos das mulheres, sobre as suas vidas e os seus corpos.

Contudo, é preciso colocar em destaque ainda outro reduto do poder masculino que tem se delineado em escala planetária e que se apresenta também no Brasil e na América Latina de forma ostensiva. Estou me referindo à *pedofilia* que se intensificou como crime e prática sexual nas últimas décadas em escala internacional, em diferentes modalidades de inserção social, realizando-se assim por meios reais e virtuais ao mesmo tempo.

Assim, é preciso compreender profundamente como a pedofilia como prática sexual se desenvolveu socialmente em larga escala, com o incremento efetivo do poder feminino e ao mesmo tempo dos efeitos múltiplos de discurso feminista no espaço social. Neste contexto, as mulheres saíram da posição *passiva* que ocupavam inicialmente face aos homens, como se fossem apenas *objeto sexual* para o *gozo* e a *predação* masculina, e passou também a ocupar a posição ativa face aos homens, seguindo os imperativos de seus desejos e não se submetendo mais à violência (simbólica e real) masculina.

Porém, face à nova posição existencial e erótica feminina parcela da população masculina intensificou as práticas da dominação sexual, como o *estupro* e o *assédio* às mulheres, por um lado, quando não realizaram outras modalidades de violência física contra as mulheres, como o feminicídio. No entanto, se a pedofilia se expandiu muito nas últimas décadas, isso se deve também que parcela da população masculina buscou reconstruir as linhas de força de poder patriarcal pelo domínio de corpos das crianças, como objeto sexual.

Com efeito, no caso da pedofilia o *corpo infantil* passou a ocupar a mesma posição que anteriormente ocupava o corpo da mulher no auge da dominação masculina, como objeto sexual e como propriedade erótica para o gozo masculino. Contudo, face a resistência das mulheres a isso tais segmentos sociais masculinos buscaram ocupar a mesma posição junto às crianças, na medida em que essas não poderiam resistir ao poder machista como o fazem as mulheres na atualidade.

Nesta perspectiva, a pedofilia é outro bastião construído pelo poder patriarcal e machista para manter ainda a dominação masculina, quando as outras possibilidades para o exercício deste poder se mostram cada vez mais difíceis de serem exercidas. Enfim, a pedofilia é o último suspiro mortífero do poder patriarcal e do machismo macabro no Ocidente.

REFERÊNCIAS

BADINTER, E. **L'amour en plus**. Histoire de l'amour maternel (XVII^e-XIX^e siècle). Paris: Flammarion, 1980.

- BIRMAN, J. **Gramáticas do erotismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- BIRMAN, J. **O sujeito na contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- BOURDIEU, P. **Economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- BOURDIEU, P. **Esquisse d'une théorie de la pratique**. Genève: Droz, 1972.
- BOURDIEU, P. **La domination masculine**. Paris: Seuil, 1983.
- BUTLER, J. **Problema do gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- FOUCAULT, M. Le vrai sexe. In: FOUCAULT, M. **Dits et écrits**. Volume IV. Paris: Gallimard, 1994.
- FOUCAULT, M. **Dits et écrits**. Volume IV. Paris: Gallimard, 1994.
- FOUCAULT, M. **La volonté de savoir**. Paris: Gallimard, 1976.
- FOUCAULT, M. **Les aveux de la chair**. Histoire de la sexualité. Volume IV. Paris: Gallimard, 2018.
- FREUD, S. **Trois essais sur la théorie de la sexualité**. Paris: Gallimard, 1962. Edição original: 1905.
- FREUD, S., BREUER, J. **Études sur l'hystérie**. Paris: PUF, 1971. Trabalho original: 1896.
- LAQUEUR, Th. **La fabrique du sere**. Paris: Gallimard, 1992.
- MONTAIGNE, M. Essais Livre I. século XXI. In: MONTAIGNE, M. **Oeuvres Complètes**. Paris: Gallimard (Pleiade), 1962. p. 16-19.
- BOLDRINI, Â. Sobrecarga doméstica das mulheres é questão do Estado: entrevista com Secretária da ONU Asa Regner In: **Folha de São Paulo**. São Paulo, 3 de abril de 2021, p. 13.
- BRASIL. **Código Penal**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

Recebido em 31 de março de 2021.

Aceito em 2 de maio de 2021.

Publicado em 22 de julho 2021.

SOBRE O AUTOR

Joel Birman é psicanalista e membro efetivo do Espaço Brasileiro de Estudos Psicanalíticos e do *Espace Analytique* (França); é Professor Titular do Instituto de Psicologia da UFRJ; Professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica da UFRJ; Diretor de Estudos em Letras e Ciências Humanas, Universidade Paris VII; Pesquisador associado do Laboratório “Psicanálise, Medicina e Sociedade”, da Universidade Paris VII.

E-mail: joelbirman@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4120-5806>